

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2a REGIÃO

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

TABELA DE JUROS - REMUNERAÇÃO BÁSICA DA PAUUPANÇA

Critério Estabelecido no art. 3º-da EC 136/2025

Data	REMUNERAÇÃO JUROS MORA EC 136/2025	FATOR	JUROS ACUMULADO %
. A partir de out/2025, considerando que a atualização monetária de créditos não tributários passou a ser feita com base na variação do IPCA-e (EC 136 de 09/09/2025), mais juros de 2% ao ano.			
01/10/2025	0,16667	1,010000	1, 0000%
01/11/2025	0,16667	1,008334	0, 8333%
01/12/2025	0,16667	1,006667	0, 6667%
01/01/2026	0,16667	1,005000	0, 5000%
01/02/2026	0,16667	1,003333	0, 3333%
01/03/2026	0,16667	1,001667	0, 1667%
01/04/2026		1,000000	0, 0000%
01/05/2026		1,000000	0, 0000%
01/06/2026		1,000000	0, 0000%
01/07/2026		1,000000	0, 0000%
01/08/2026		1,000000	0, 0000%
01/09/2026		1,000000	0, 0000%
01/10/2026		1,000000	0, 0000%
01/11/2026		1,000000	0, 0000%

Divisão de Precatórios TRF2